Câmara Municipal de Cruzeiro LIVRO 8/2

DECRETO LEGISLATIVO Nº 87/88 DE 1.988

"Concede Placa de Ouro"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 26 de Setembro p.passado apromou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido ao LIONS CLUBE DE CRUZEIRO, uma Placa de Ouro pelo trabalhpocomunitário e de Assistência ao menos favorecidos em nossa Cidade.

Artigo 2º-- A outorga da homenagem, a que se refere o artigo anterior, dar-se-á em solenidade <u>pú</u> blica, marcada pela Mesa da Câmara Municipal no corrente exe<u>r</u> cício.

Artigo 3º - A forma, o padrão e os dizeres da Placa de Ouro, alusivo ao fato descrito no artigo lº, serão determinados pela Mesa da Câmara, através de ato próprio.

Artigo 4° - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas pr $\underline{\acute{o}}$ prias do orçamento vigente, suplementadas se decessário,

Artigo 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadasas disposições em contrário.

Cruzeiro, 27 de Setembro de 1.988

NADGE TENÓPETO PELKOTO

President

Publicado na Secretaria da Câmara Mu nicipal de Cruzeiro, aos vinte sete dias do mes de Setembro de 1.988

Dr. JAIRO BESSA DE SOUZA

Enc. Expediente.